



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ACSO PREMIA VOCÊ!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.041570/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SOROCABA
Endereço: DA PENHA Número: 531 Complemento: 535
Bairro: CENTRO Município: SOROCABA UF: SP CEP:18010-001
CNPJ/MF nº: 71.870.919/0001-84

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Sorocaba/SP Votorantim/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

16/05/2025 a 09/12/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

16/05/2025 a 05/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- I. A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SOROCABA, inscrita no CNPJ sob nº 71.870.919/0001-84, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **MANDATÁRIA**, vem apresentar seu regulamento para a promoção "**ACSO PREMIA VOCÊ!**", a ser realizada no período de 16 de maio de 2025 a 09 de dezembro de 2025. A Promoção "**ACSO PREMIA VOCÊ!**" é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, modalidade Assemelhada a Sorteio, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portaria SEAE-ME 7.638, de 2022 do Ministério da Fazenda.
- II. A promoção será realizada na cidade de Sorocaba, Votorantim e região, no estado de São Paulo, através da **MANDATÁRIA** e das empresas aderentes relacionadas neste regulamento. Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial, industrial e serviço ou de compra e venda de bens e imóveis.
- III. Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes desta promoção "**ACSO PREMIA VOCÊ!**", das 08h00 do dia 16 de maio de 2025 às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2025, terão direito a 01 (um) único número da sorte gratuito a cada compra no valor igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais).
- IV. A relação com endereço de todas as empresas participantes e o regulamento estarão disponíveis para consulta no site www.acsopremiavoce.com.br e na sede da **MANDATÁRIA**.
- V. Para participar dessa campanha, o consumidor deverá acessar o site www.acsopremiavoce.com.br ou baixar o APP PROMOLINE (Android e iOS), que irá direcioná-lo para tela de cadastro e se auto cadastrar preenchendo as lacunas com todos os seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios (Nome completo, CPF, Endereço e telefone), dar o aceite no regulamento, nas normas LGPD e, cadastrar o código alfanumérico e/ou QR encontrado no cupom. Para cada código cadastrado o sistema gera um número da sorte para participar dos sorteios desta promoção.
- VI. Após o cadastro o consumidor automaticamente receberá o número da sorte (elemento sorteável) com o qual estará concorrendo aos prêmios. O número da sorte (elemento sorteável), ficará disponível para o consumidor no seu cadastro.
- VII. A participação na promoção será encerrada na data ora estipulada ou em data anterior, por ter havido o término dos números das séries disponibilizadas para esta promoção, mantendo-se as demais datas e a data do sorteio, hipótese que, ocorrendo, será comunicado nas redes sociais da **MANDATÁRIA**, no site da promoção.

VIII. O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.

IX. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.

X. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a **MANDATÁRIA** não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

XI. Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a **MANDATÁRIA** poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

XII. Ficam os participantes cientes de que, ao efetuarem seu cadastro no site da campanha, estão **aderindo, automaticamente**, a todos os termos e condições deste Regulamento e, conseqüentemente, participarão desta promoção, tendo direito de concorrer aos prêmios a serem distribuídos nesta promoção, conforme os cupons cadastrados e mantida no período de participação dessa promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

10

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/05/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/05/2025 08:00 a 27/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Vale-jantar em forma de Voucher, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor;	300,00	600,00	0	9	1
2	Spa Day em forma de Voucher, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor;	300,00	600,00	0	9	2
5	Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor;	500,00	2.500,00	0	9	3
1	1 kit Renove sua cozinha, contendo: 01 Air Fryer Mondial Family AFN-40-BI - Cor sólida - 4L com Timer 127V R\$ 298,90 + 01 Microondas Mondial MO 01 21 W 1200W 21 Litros 127v - Cor sólida - Loi 127V R\$ 656,46 + 01 Multiprocessador de Alimentos Mondial - Cor sólida - Turbo Chef MPN-01-BF 9 Funções 1000W 110V R\$ 368,90 + 01 Grill Mondial Pratic SN-01 - Cor sólida - 750W - Antiaderente 110V R\$ 109,80 + 01 Jogo Kit Com 12 Peças Utensílios De Cozinha Colheres, Espátulas, Pegador Silicone e Copo Suporte R\$ 67,48 no valor total de R\$ 1.501,54 (mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos);	1.501,54	1.501,54	0	9	4
10	Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	0	9	5
10	Vale-compra em forma de Voucher para as empresas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	0	9	6

DATA: 20/06/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/05/2025 08:00 a 17/06/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/06/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
4	Vale-jantar em forma de Voucher, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor;	300,00	1.200,00	0	9	1
5	Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor;	500,00	2.500,00	0	9	2
1	1 kit cinema em casa, contendo: 01 Smart TV 32" Full HD LED TCL 32S5400A Android - Wi-Fi Bluetooth Google Assistente 2 HDMI 1 USB Bivolt R\$ 1.149,00 + 01 Kit Cinema Balde Pipoca + 2 Copos Almofada Decorativa SEU PAR DA VIDA E DA PIPOCA R\$ 149,00 (Total R\$ 1.298,00) no valor total de R\$ 1.298,00 (mil, duzentos e noventa e oito reais);	1.298,00	1.298,00	0	9	3
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	0	9	4
10	Vale-compra em forma de Voucher para as empresas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	0	9	5

DATA: 18/07/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/05/2025 08:00 a 15/07/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/07/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor;	500,00	5.000,00	0	9	1
10	Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	0	9	2
10	Vale-compra em forma de Voucher para as empresas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	0	9	3

DATA: 22/08/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/05/2025 08:00 a 19/08/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/08/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Cafeteira Elétrica Mondial Dolce Arome 20 Cafés 110V, no valor de R\$ 178,90 (cento e setenta e oito reais e noventa centavos) para o consumidor;	178,90	178,90	0	9	1
7	Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor;	500,00	3.500,00	0	9	2
1	Adega climatizada para 12 garrafas touch tronos 127V, no valor de R\$ 689,99 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o consumidor;	689,99	689,99	0	9	3
1	Kit Ferramentas Stanley 110 Peças - STMT81243-840 com Maleta no valor total de R\$ 749,80 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);	749,80	749,80	0	9	4
10	Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	0	9	5
10	Vale-compra em forma de Voucher para as empresas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	0	9	6

DATA: 19/09/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/05/2025 08:00 a 16/09/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/09/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor;	500,00	5.000,00	0	9	1
10	Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	0	9	2
10	Vale-compra em forma de Voucher para as empresas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	0	9	3

DATA: 17/10/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/05/2025 08:00 a 14/10/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/10/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Vale-compra em forma de Voucher para as empresas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	0	9	1
10	Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	0	9	2
1	PlayStation 5 Slim Edição Digital 2024 1TB Bivolt, no valor de R\$ 3.763,90 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) para o consumidor;	3.763,90	3.763,90	0	9	3
9	Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor;	500,00	4.500,00	0	9	4

DATA: 14/11/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/05/2025 08:00 a 11/11/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Caixa de Som Portátil JBL Go Essencial, Bluetooth, À Prova D'água, - cor sólida – JBLGOESRED, no valor de R\$ 211,10 (duzentos e onze reais e dez centavos) cada para o consumidor;	211,10	633,30	0	9	1
2	Amazon Echo Dot Alexa Smart 5ª Geração - cor sólida no valor total de R\$ 398,90 (trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos);	398,90	797,80	0	9	2
5	Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor;	500,00	2.500,00	0	9	3
10	Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)	200,00	2.000,00	0	9	4
10	Vale-compra em forma de Voucher para as empresas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	0	9	5

DATA: 09/12/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/05/2025 08:00 a 05/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 06/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua da Penha NÚMERO: 535 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Vale-compra em forma de Voucher para empresa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)	500,00	5.000,00	0	9	1
10	Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)	300,00	3.000,00	0	9	2
1	Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para o consumidor;	5.000,00	5.000,00	0	9	3
1	Smart TV UN65DU7700GXZD 65 Polegadas UHD 4K Samsung, no valor total de R\$ 4.350,56 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos);	4.350,56	4.350,56	0	9	4
1	Ar-condicionado Portátil 12.000 BTUs Gree Frio Aovia GPC12AP-A6NNA1A 110V, no valor de R\$ 2.519,89 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) cada para o consumidor;	2.519,89	2.519,89	0	9	5
7	Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada para o consumidor;	1.000,00	7.000,00	0	9	6

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
240	99.383,68

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

1. Serão distribuídos 1.000.000 (Hum milhão) de números da sorte (**elemento sorteável**), caracterizando dez séries datadas de 10/05/2025, enumerados de 00000 a 99999, cada. Os números da sorte gerados serão cumulativos e participarão de todos os sorteios.

II. **Dos sorteios:** os sorteios serão realizados nos dias 28/05/2025; 18/06/2025; 16/07/2025; 20/08/2025; 17/09/2025; 15/10/2025; 12/11/2025 e 06/12/2025 pela extração da Loteria Federal do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal para a data prevista, o sorteio fica adiado para a primeira extração imediatamente a seguir.

III. **Primeiro sorteio: 28 de maio de 2025, serão distribuídos 30 (trinta) prêmios** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 27 de maio de 2025. A apuração será às 15h00 do dia 30 de maio de 2025, na sede da **MANDATÁRIA**, situado na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

- **O 1° e o 2°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-jantar em forma de Voucher, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;
- **O 3° e o 4°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Spa Day em forma de Voucher, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;
- **Do 5° ao 9°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;
- **O 10°** número da sorte (elemento sorteável) com apuração tripla dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um), 1 kit Renove sua cozinha, contendo: 01 Air Fryer Mondial Family AFN-40-BI - Cor sólida - 4L com Timer 127V R\$ 298,90 + 01 Microondas Mondial MO 01 21 W 1200W 21 Litros 127v - Cor sólida - Loi 127V R\$ 656,46 + 01 Multiprocessador de Alimentos Mondial - Cor sólida - Turbo Chef MPN-01-BF 9 Funções 1000W 110V R\$ 368,90 + 01 Grill Mondial Pratic SN-01 - Cor sólida - 750W – Antiaderente 110V R\$ 109,80 + 01 Jogo Kit Com 12 Peças Utensílios De Cozinha Colheres, Espátulas, Pegador Silicone e Copo Suporte R\$ 67,48 no valor total de R\$ 1.501,54 (mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos); **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

IV. **Segundo sorteio: 18 de junho de 2025, serão distribuídos 30 (trinta) prêmios** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 17 de junho de 2025. A apuração será às 15h00 do dia 20 de junho de 2025, na sede da **MANDATÁRIA**, situado na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

- **Do 1° ao 4°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-jantar em forma de Voucher, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;
- **Do 5° ao 9°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;
- **O 10°** número da sorte (elemento sorteável) com premiação tripla dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) 1 kit cinema em casa, contendo: 01 Smart TV 32" Full HD LED TCL 32S5400A Android - Wi-Fi Bluetooth Google Assistente 2 HDMI 1 USB Bivolt R\$ 1.149,00 + 01 Kit Cinema Balde Pipoca + 2 Copos Almofada Decorativa SEU PAR DA VIDA E DA PIPOCA R\$ 149,00 (Total R\$ 1.298,00) no valor total de R\$ 1.298,00 (mil, duzentos e noventa e oito reais); **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

V. **Terceiro sorteio: 16 de julho de 2025, serão distribuídos 30 (trinta) prêmios** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 15 de julho de 2025. A apuração será às 15h00 do dia 18 de julho de 2025, na sede da **MANDATÁRIA**, situado na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

- **Do 1° ao 10°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada

vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;

VI. Quarto sorteio: 20 de agosto de 2025, serão distribuídos 30 (trinta) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 19 de agosto de 2025. A apuração será às 15h00 do dia 22 de agosto de 2025, na sede da **MANDATÁRIA**, situado na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

- **O 1°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Cafeteira Elétrica Mondial Dolce Arome 20 Cafés 110V, no valor de R\$ 178,90 (cento e setenta e oito reais e noventa centavos) para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- **Do 2° ao 8°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;
- **O 9°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Adega climatizada para 12 garrafas touch tronos 127V, no valor de R\$ 689,99 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- **O 10°** número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um), 01 Kit Ferramentas Stanley 110 Peças - STMT81243-840 com Maleta no valor total de R\$ 749,80 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

VII. Quinto sorteio: 17 de setembro de 2025, serão distribuídos 30 (trinta) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 16 de setembro de 2025. A apuração será às 15h00 do dia 19 de setembro de 2025, na sede da **MANDATÁRIA**, situado na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

- **Do 1° ao 10°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;

VIII. Sexto sorteio: 15 de outubro de 2025, serão distribuídos 30 (trinta) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 14 de outubro de 2025. A apuração será às 15h00 do dia 17 de outubro de 2025, na sede da **MANDATÁRIA**, situado na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

- **Do 1° ao 9°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;
- **O 10°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) PlayStation 5 Slim Edição Digital 2024 1TB Bivolt, no valor de R\$ 3.763,90 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos) para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

IX. Sétimo sorteio: 12 de novembro de 2025, serão distribuídos 30 (trinta) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 11 de novembro de 2025. A apuração será às 15h00 do dia 14 de novembro de 2025, na sede da **MANDATÁRIA**, situado na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

- **Do 1° ao 3°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Caixa de Som Portátil JBL Go Essential, Bluetooth, À Prova D'água, - cor sólida – JBLGOESRED, no valor de R\$ 211,10 (duzentos e onze reais e dez centavos)

cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;

- **O 4° e o 5°** número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma), Amazon Echo Dot Alexa Smart 5ª Geração - cor sólida no valor total de R\$ 398,90 (trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos); **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;
- **Do 6° ao 10°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;

X. **Oitavo e último sorteio: 06 de dezembro de 2025, serão distribuídos 30 (trinta) prêmios** pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2025. A apuração será às 15h00 do dia 09 de dezembro de 2025, na sede da **MANDATÁRIA**, situado na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

- **Do 1° ao 7°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para cada vendedor cujo nome constar nos cupons sorteados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para as empresas que distribuíram os cupons premiados no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada;
- **O 8°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (uma) Ar-condicionado Portátil 12.000 BTUs Gree Frio Aovia GPC12AP-A6NNA1A 110V, no valor de R\$ 2.519,89 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **O 9°** número da sorte (elemento sorteável) apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (uma) Smart TV UN65DU7700GXZD 65 Polegadas UHD 4K Samsung, no valor total de R\$ 4.350,56 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- **O 10°** número da sorte sorteado com premiação tripla dará ao titular do mesmo direito a 01 (um) Vale-compra em forma de Voucher, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada para o consumidor; **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para o vendedor cujo nome constar no cupom, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e **01 (um)** Vale-compra em forma de Voucher para empresa que distribuiu o cupom sorteado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

XI. **Forma de atribuição do prêmio conforme resultado da Loteria Federal:** para todos os sorteios acima, será utilizada a seguinte ordem de distribuição de prêmio a regra de contemplação:

- **Exemplo de escolha da série a ser utilizada:** será a unidade da dezena do 1° prêmio sorteado pela loteria federal (1° prêmio: 19043), para o número 0 vai ser utilizada a série 0, para o número 1 será a série 1, para o número 2 a série 2, e assim sucessivamente até o número 9.
- **Exemplo da combinação contemplada:** Será utilizada a regra de aproximação, o sistema fará uma busca randômica e automática das combinações uma acima e, em seguida, uma abaixo usando como base a combinação extraída da unidade simples do primeiro ao quinto prêmio (de cima para baixo) sorteado pela Loteria Federal, até que sejam encontrados todos os ganhadores.
- Para exemplificar a combinação sorteada, considere o seguinte resultado da extração da Loteria Federal:

1º prêmio 19043
2º prêmio 35778
3º prêmio 15194
4º prêmio 25846
5º prêmio 43970

NÚMERO BASE: 38460

SERIE: 4

	SÉRIE	NÚMERO DA SORTE
Prêmio 1 -	4	- 38461 (maior mais próximo)
Prêmio 2 -	4	- 38459 (menor mais próximo)
Prêmio 3 -	4	- 38462 (maior mais próximo), assim sucessivamente até que sejam encontrados todos os ganhadores de cada apuração.

- Caso se atinja o número 00.000 ou 99.999, serão considerados os números da sorte (elemento sorteável):

Superiores, se não houver mais números inferiores a serem apurados (ou seja, já tiverem sido contemplados todos os números menores ao número base e ainda houver prêmios a serem sorteados).

Inferiores, se não houver mais números superiores a serem apurados (ou seja, já tiverem sido contemplados todos os números maiores ao número base e ainda houver prêmios a serem sorteados).

- Em caso de não terem sido distribuídos números suficientes na série encontrada: Será utilizada a série imediatamente superior à série contemplada. Caso a maior série tenha sido a contemplada, seja utilizada a série imediatamente inferior.
- Os números de série e os números da sorte serão gerados randômica e automaticamente pelo sistema.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- I. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.
- II. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente regulamento.
- III. Além desses casos, também serão desclassificadas a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpram quaisquer das condições estabelecidas no Regulamento ou que atentem contra o objeto desta Promoção.
- IV. Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão:
 - a. Diretores, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes da empresa promotora;
 - b. Colaboradores das agências de publicidade e de promoção envolvidas na campanha;
 - c. Proprietários e colaboradores das empresas aderentes com cupons da própria empresa.
- V. Conforme listagem fornecida pela **MANDATÁRIA** o sistema eletrônico de cadastramento on-line, fará o bloqueio dos CPFs impedidos de participarem da campanha.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- I. A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta ao contemplado por telefone e demais meios de comunicação disponíveis como: (e-mails, Instagram, Facebook e WhatsApp) e pelo site www.acsopremiavoce.com.br.
- II. O nome dos ganhadores e seus respectivos prêmios, serão divulgados em até 3 (três) dias úteis após a apuração, no site www.acsopremiavoce.com.br por um período correspondente a um ano (365 dias).

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- I. Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, os prêmios serão entregues aos titulares dos números da sorte contemplados ou aos seus representantes legais, devidamente autorizados, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração na sede da **MANDATÁRIA**, localizada Rua da Penha, 535 – centro - na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo ou a critério dos (as) contemplados (as) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus.

- II. A **MANDATÁRIA**, por si, se responsabilizará pela entrega dos prêmios aos (as) contemplados (as) em estado de novo. Eventuais, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes aos prêmios deverão ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante dos mesmos, não cabendo à **MANDATÁRIA** nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.
- III. A **MANDATÁRIA** não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto dos prêmios. A responsabilidade da **MANDATÁRIA** com os (as) contemplados (as) se encerrará com a entrega dos prêmios. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.
- IV. Os prêmios na forma de vales-compra serão garantidos pelo estoque das empresas aderentes, de livre escolha do contemplado.
- V. Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela **MANDATÁRIA** aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias.
- VI. O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio. Conforme anexo VII da Portaria SEAE-ME 7.638, de 2022 do Ministério da Fazenda, para as premiações de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.
- VII. O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a **MANDATÁRIA** venha utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. Serão distribuídos **240** (duzentos e quarenta) prêmios no valor total de R\$ 99.383,68 (noventa e nove mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) durante o período da campanha.
- II. **Período de participação:** das 08h00 do dia 16 de maio de 2025 às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2025.
- III. **Período de cadastramento:** das 08h00 do dia 16 de maio de 2025 às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2025.
- IV. **Duração da campanha:** de 16 de maio de 2025 a 09 de dezembro de 2025.
- V. A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, de acordo com o decreto n º 70.951, de 09 de agosto 1972, art. 15, § 5º do item v. Fica proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.
- VI. Os vales-compra são válidos apenas em produtos dos estoques das empresas aderentes, de livre escolha do contemplado, obedecendo as restrições impostas pelo art. 10º do Dec. 70.951-72. Os prêmios ofertados diante de sua natureza não serão expostos e não requerem a sua comprovação antecipada.
- VII. Os prêmios físicos a serem distribuídos ficarão expostos em horário comercial no seguinte endereço: na sede da **MANDATÁRIA**, situada na Rua da Penha nº 535, centro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, no período de no mínimo de 08 (oito) dias antes do sorteio. Modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando o prêmio visível e palpável.
- VIII. Deverá ser encaminhado à SPA a Lista de Participantes contendo os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.
- IX. Conforme determina o Artigo 15º, § 1º e 2º do Decreto 70.951/72, a empresa **MANDATÁRIA** e suas aderentes comprometem-se a comprovar, através de nota fiscal, a aquisição dos prêmios físicos em até 08 (oito) dias antes do sorteio.

- X. Conforme o parágrafo único, art. 63, da Portaria SEAE-ME 7.638, de 2022 do Ministério da Fazenda, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento
- XI. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e derivados. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias, serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, em pet shop e casas veterinárias, serão considerados somente os artigos de vestuário, higiene, alimentação e brinquedos, portanto os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons.
- XII. A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais e redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos cupons distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção.
- XIII. A **MANDATÁRIA** declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados -, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos consumidores, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito da campanha.
- XIV. Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e incinerados em até 30 (trinta) dias após a homologação da prestação de contas da campanha.
- XV. Ao cadastrar o cupom, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na sede da **MANDATÁRIA**, aceitando por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência. O Regulamento também poderá ser consultado no site www.acsopremiavoce.com.br.
- XVI. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverá ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos ao SRE/ME. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.
- XVII. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de

1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 13/05/2025 às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OVG.HIU.ICH